



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
914BRZ1144.5 - Análise, desafios, necessidades e perspectivas nos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília
1.6. Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Imediato: Promover o levantamento, registro e a análise dos desafios, necessidades e perspectivas do processo de implementação e de avaliação das políticas públicas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis da Educação Básica.</p> <p>Resultado 2: Análise de possibilidades, de avanços e de dificuldades das políticas implementadas pela SECADI, visando a proposição de novas ações e estratégias para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas para as populações em foco.</p> <p>Meta 2.1: Produzir documentos técnicos especializados sobre as possibilidades de avanço em relação às políticas implementadas pelas SECADI, visando a proposição de novas estratégias.</p> <p>Atividade 2.1.3: Desenvolver estudos e análises que resultem na apresentação de propostas de estratégias e ações que qualifiquem o desenvolvimento de parcerias e trabalhos conjuntos da SECADI – inter e intra – ministeriais, bem como com os movimentos sociais e representantes da sociedade civil envolvidos com a defesa dos direitos educacionais dos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.</p>			
1.7. Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de análise qualitativa e quantitativa das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, visando a qualificação de seus processos de implementação, acompanhamento e avaliação de programas e ações voltadas para os povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apresentando análise teórico prática e estatística que indique possibilidades, avanços e dificuldades, bem como estratégias para o fortalecimento destas políticas.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais - Diretor			
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato		
10 meses	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)		

2. Justificativa

Baseada na Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional, Lei 9394/1996, na Constituição Federal/1988 e nos demais marcos legais e normativos da educação brasileira, o MEC busca o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à educação intercultural para os povos indígenas, o atendimento às especificidades das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e demais povos, comunidades tradicionais e em situação de itinerância. Tais políticas são orientadas pela SECADI, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, sendo suas políticas, concebidas a partir do princípio da transversalidade, são implementadas em articulação com as demais políticas públicas, intra e interministerial, contando com a participação de órgãos governamentais e da sociedade civil, incluindo os movimentos sociais.

Como exemplo, cabe destacar Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, instituído pela Portaria Nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, onde são definidas suas diretrizes gerais, indicando que a política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os estados, os municípios e o Distrito Federal, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; especificando que são consideradas populações do campo, nos termos do Decreto nº 7.352, de 2010: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

Em 2013 o MEC lançou o Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais Indígenas, reunindo e propondo diversas ações coordenadas por diferentes secretarias e órgãos vinculados, bem como, desenvolvidas em parceria interministerial e intersetorial. Tal Programa tem como objetivo proteger e promover os direitos dos povos indígenas à educação, por meio do fortalecimento dos Territórios Etnoeducacionais, reconhecendo e valorizando a diversidade sociocultural e linguística, a autonomia e o protagonismo desses povos, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Com foco no fortalecimento e qualificação da Educação Básica em comunidades remanescentes de quilombos, a SECADI desenvolve ações que contribuam com os sistemas de educação, envolvendo o apoio à coordenação local na melhoria de infraestrutura, formação continuada de professores que atuam nas comunidades remanescentes de quilombos, visando à valorização e a afirmação dos valores étnico-raciais na escola e proporcionando instrumentos teóricos e conceituais necessários para compreender e refletir criticamente sobre a educação básica oferecida nas comunidades remanescentes de quilombos.

Neste contexto, reafirma-se a necessidade da contratação de consultoria técnica para a análise qualitativa e quantitativa das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, visando à qualificação de seus processos de implementação, acompanhamento e avaliação de programas e ações voltadas para os povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apresentando análise teórico-prática e estatística que indique possibilidades, avanços e dificuldades, bem como estratégias para o fortalecimento destas políticas.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 1

- Levantar as demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação escolar indígena.
- Analisar os encaminhamentos às demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação escolar indígena.
- Identificar e analisar as possibilidades de qualificação dos fluxos, procedimentos e encaminhamentos das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação escolar indígena, considerando as demandas em atendimento ou não atendidas;

Produto 1 - Documento técnico contendo análise qualitativa e quantitativa das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação escolar indígena, apresentando os encaminhamentos, resultados e possibilidades de qualificação dos fluxos, procedimentos para as demandas que se encontram em atendimento ou não atendidas.

Atividades para a Elaboração do Produto 2

- Levantar as demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área educação escolar quilombolas, ciganos e populações em situação de itinerância.
- Analisar os encaminhamentos às demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área educação escolar quilombolas, ciganos e populações em situação de itinerância.
- Identificar e analisar as possibilidades de qualificação dos fluxos, procedimentos e encaminhamentos das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área educação escolar quilombolas, ciganos e populações em situação de itinerância, considerando as demandas em atendimento ou não atendidas;
- Identificar e analisar os avanços nos fluxos, procedimentos e encaminhamentos das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área educação escolar quilombolas, ciganos e populações em situação de itinerância.

Produto 2 - Documento técnico contendo análise qualitativa e quantitativa das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área educação escolar quilombolas, ciganos e populações em situação de itinerância, apresentando os encaminhamentos, resultados e possibilidades de qualificação dos fluxos, procedimentos para as demandas que se encontram em atendimento ou não atendidas.

Atividades para a Elaboração do Produto 3

- Levantar as demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação do campo.
- Analisar os encaminhamentos às demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação do campo;
- Identificar e analisar as possibilidades de qualificação dos fluxos, procedimentos e encaminhamentos das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação do campo, considerando as demandas em atendimento ou não atendidas;
- Identificar e analisar os avanços nos fluxos, procedimentos e encaminhamentos das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação do campo.

Produto 3 - Documento técnico contendo análise qualitativa e quantitativa das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação do campo, apresentando os encaminhamentos, resultados e possibilidades de qualificação dos fluxos, procedimentos para as demandas que se encontram em atendimento ou não atendidas.

Atividades para a Elaboração do Produto 4

- Elaborar proposta de diretrizes para o recebimento, encaminhamento e o atendimento das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão;
- Delinear critérios, instrumentos e procedimentos para o acompanhamento do atendimento das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão;
- Propor orientações para a qualificação dos fluxos e procedimentos de implantação e implementação de suas políticas, programas e ações, considerando as demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão;

Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de diretrizes e orientações para o recebimento, encaminhamento e atendimento das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, visando a qualificação dos fluxos e procedimentos de implantação e implementação de suas políticas, programas e ações.

- 4. Custo e Cronograma de Pagamento** - O custo total dos serviços de consultoria, para o/a consultor/a contratado/a, foi estimado em R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, considerando a formação e complexidade das atividades a serem desenvolvidas, observando o seguinte cronograma de desembolso:

PRODUTOS	ENTREGA	VALOR
Produto 1 - Documento técnico contendo análise qualitativa e quantitativa das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação escolar indígena, apresentando os encaminhamentos, resultados e possibilidades de qualificação dos fluxos, procedimentos para as demandas que se encontram em atendimento ou não atendidas.	45 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 21.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise qualitativa e quantitativa das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área educação escolar quilombolas, ciganos e populações em situação de itinerância, apresentando os encaminhamentos, resultados e possibilidades de qualificação dos fluxos, procedimentos para as demandas que se encontram em atendimento ou não atendidas.	120 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 20.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise qualitativa e quantitativa das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, na área de educação do campo, apresentando os encaminhamentos, resultados e possibilidades de qualificação dos fluxos, procedimentos para as demandas que se encontram em atendimento ou não atendidas.	210 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 21.000,00
Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de diretrizes e orientações para o recebimento, encaminhamento e atendimento das demandas apresentadas à SECADI, no contexto da diversidade e inclusão, visando a qualificação dos fluxos e procedimentos de implantação e implementação de suas políticas, programas e ações.	300 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 23.000,00
VALOR TOTAL		R\$85.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação:

- Curso de **graduação**, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Curso de pós-graduação com diploma reconhecido pelo MEC;

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- (3) três anos de experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação ou políticas públicas ou (3) três anos de experiência em acompanhamento, elaboração ou desenvolvimento de instrumento de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.

7. Número de vagas - 1 (uma) vaga.

8. Localidade de Trabalho - Brasília

9. Processo Seletivo e Critérios

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverá ser solicitada, aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional sejam encaminhadas, por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

9.2. Perfil

Formação Acadêmica – Máximo de 15 pontos (somatório)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso superior - Graduação	3 pontos
Pós Graduação – Especialização	5 pontos
Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado	7 pontos

Experiência Profissional - Máximo de 40 pontos (única)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Até (3) três anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20 pontos
Até (5) cinco de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos
Mais de (5) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	40 pontos

Entrevista - Máximo 45 pontos (somatório)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diretrizes e legislação da Educação Básica no contexto da diversidade e inclusão;	Até 15 pontos
O papel da SECADI no contexto da diversidade e inclusão;	Até 15 pontos
Programas e ações implementados pela SECADI.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.